

Lei Municipal nº 665 de 18 de Novembro de 1983

(128) WJ

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1984/1986.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimento (CPI) do Município de Rio Pardo de Minas para o triênio 1984/1986 elaborado na forma dos Atos Complementares números 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 521.200.000,00 (quinhentos e vinte e um milhões e duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previsto no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1984	1985	1986	TOTAL
Operações de Crédito	10.000.000,00-			10.000.000,00
Alienação de Bens	2.000.000,00-			2.000.000,00
Transferências de Capital	108.000.000,00-	146.000.000,00	250.000.000,00	504.000.000,00
Outras Receitas de Capital	2.000.000,00-	2.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
	122.000.000,00-	148.000.000,00	251.000.000,00	521.200.000,00

Art. 3º - As despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta lei, são as discriminadas reservando as Unidades Orçamentárias constantes do quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração dos projetos orçamentários anuais, de período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados os projetos constante desta lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1984/1985 estimadas a partir de 1983, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Rio Paranaíba de Uruaçu, 28 de Setembro de 1983

Maria Raymunda de Farias
Prefeita Municipal.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

COD	Investimentos	1984	1985	1986	TOTAL
	Por UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
	I - LEGISLATIVO				
	I.1 - Gabinete e Secretaria				
4110	Obras e Instalações				
	Construção de uma sala para o funcionamento da Câmara Municipal.	5.000.000,00			5.000.000,00
4120	Equipamentos e Material				
	Permanente Aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal	2.000.000,00			2.000.000,00

Descre

123

600	2 - EXECUTIVO	1984			TOTAL
	2.1 - Gabinete e Secretaria				
4120	Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios para o Gabinete e Secretaria	1.000.000,00			1.000.000,00
	2.2 - Departamento de Finanças e Contabilidade				
4120	Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de Máquinas e utensílios. Amortizações da Dívida Interna	500.000,00			500.000,00
4350	Amortização da Dívida Externa	1.500.000,00			1.500.000,00
	2.3 - Departamento de Edificações, Cultura e Desportos				
4110	Obras e Instalações Construídas, Reforma e melhoramentos de prédios escolares e aquisição de terrenos.	30.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	150.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de mobiliários para escolas	2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00
4320	Transferências Intergovernamentais. Transferências ao Estado, ao Distrito Federal. (Compromisso decorrente de Convênio do Município para construção e/ou reestruturação de prédio escolar estadual)	2.000.000,00			2.000.000,00

	2.4. Departamento de Saúde e Assistência Social	1984	1985	1986	TOTAL
4120	Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de equipamentos cirúrgicos	200.000,00			200.000,00
	2.5 - Departamento de Obras e Urbanismo				
4110	Obras e Instalações				
	- Construção de duas salas para Juiz e Promotor, calçamento de avenidas e ruas, Construção de Jardins e arborização, Construção e melhoramentos dos serviços de água, reforma e mini-postos.	45.000.000,00	60.000.000,00	85.000.000,00	190.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de equipamentos para o setor de obras e urbanismo	2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00
4200	Inversões Financeiras. Aquisição de terreno para obras diversas de Urbanismo	2.000.000,00			2.000.000,00
	2.6 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem				
4110	Obras e Instalações				
	Construção e reforma de estradas, pontes e pontilhões	24.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	104.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de máquinas em geral para o Setor Rodoviário.	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
		122.200.000,00	149.000.000,00	251.000.000,00	521.200.000,00